

INDICAÇÃO Nº. 088/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

Na madrugada do dia 22 de maio de 2024, no pátio da Prefeitura de Ouro Fino, foram subtraídos módulos eletrônicos dos transportes coletivos (ônibus e vans) utilizados para transporte escolar de alunos.

O furto em questão, que representará impacto financeiro negativo aos cofres do município, também prejudicou cerca de 1.200 alunos que dependem do transporte para frequentarem as escolas.

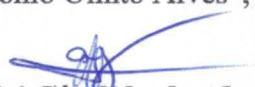
O furto em questão poderia ter sido evitado, ou ao menos amenizado, se o Município tivesse instalado naquele local, equipamentos de segurança como câmeras, alarmes, entre outros, ou mesmo, se tivesse alocado vigilantes para guardarem aquele local.

Fato é que a inobservância da proteção do patrimônio gerou e nos gerará significativas perdas financeiras, seja com a manutenção dos ônibus, aquisição de novos equipamentos, contratação de empresas terceirizadas no transporte público, entre outras, que poderiam ser evitadas com a manutenção de um sistema de monitoramento efetivo.

Sistemas de monitoramento foram instalados nas ruas de Ouro Fino para a segurança de nossa cidade, o que é louvável, mas não foram instalados de igual forma para proteção do patrimônio municipal.

Por dadas razões, faço a presente Indicação e espero seu acolhimento, **COM URGÊNCIA.**

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 23 de maio de 2024.



Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador - PL